



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 079, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO
DO CAMPUS PORTO ALEGRE – VAGAS REMANESCENTES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para seleção de servidores para o curso de formação de Brigada de Incêndio do Campus** – vagas remanescentes nos termos deste edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de Formação de Brigada de Incêndio terá duração de 20 horas, sendo estas distribuídas em 8 horas/dia e ocorrerá no período das 8h às 17h nas datas definidas (ver quadro abaixo), com parte teórica realizada nas dependências do prédio Centro do Campus Porto Alegre e parte prática nas dependências da empresa especializada em treinamento de Brigada de incêndio que ministrará o curso.

1.2 Estão sendo disponibilizadas **20 vagas** a servidores efetivos do Campus, docentes e técnico-administrativos.

1.3 A presença nos cinco dias de curso é obrigatória para certificação.

1.4 Os servidores que concluírem o curso serão automaticamente designados membros da Brigada de Incêndio do Campus e anualmente realizarão curso de reciclagem.

1.5 Será emitida portaria com os membros da Brigada de Incêndio.

2 DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

2.1 Poderão se inscrever para a o curso de formação de Brigada de Incêndio servidores efetivos em exercício no Campus Porto Alegre.

2.2 A turma deste curso será formada por ordem de recebimentos das inscrições conforme as categorias a seguir:

Servidores	Turno de trabalho	Vagas
Técnicos-administrativos	Manhã	1
	Tarde	4
	Noite	2
Docentes	Manhã	3
	Tarde	1
	Noite	2

2.3 Os servidores que desejarem se inscrever, após esgotadas vagas, ficarão numa listagem de suplentes e poderão ser chamados, caso haja desistência(s).

2.4 Em caso de ausência de inscritos, caberá ao Diretor-Geral indicar os servidores para suprir as respectivas vagas na turma.

2.5 Os candidatos deverão inscrever-se no Setor de Gestão de Pessoas do IFRS - Campus Porto Alegre, mediante preenchimento de formulário próprio no período de **13 a 15 de outubro de 2015**, no horário **das 8h às 14h**.

3 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO

3.1 A Brigada de Incêndio constitui um grupo organizado de pessoas, treinadas e capacitadas em prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, para atuação em edificações e áreas de risco.

3.2 Os brigadistas atuam na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderão atuar no apoio.

3.3 A Brigada de Incêndio executa a avaliação dos riscos existentes, inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio; inspeção geral das rotas de fuga; elaboração de relatório das irregularidades encontradas; encaminhamento do relatório aos setores competentes; orientação à população fixa e flutuante; exercícios simulados, entre outros.

4 DO CRONOGRAMA GERAL

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições para o curso	13 a 15/10/2015	Das 8h às 14h
Divulgação dos inscritos e suplentes	15/10/2015	A partir das 17h
Indicação de servidores para realizarem o curso e divulgação final dos inscritos	16/10/2015	A partir das 13h
Realização do curso	20 e 21/10/2015	Das 8h às 17h

5 DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus ou, quando couber, pelo Diretor-Geral.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 14/2013

*A via original encontra-se disponível no gabinete da Direção